



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

**PORTARIA STJ/SAD N. 215 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato STJ n. 66/2017

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.20, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 7, de 02 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo STJ n. 13495/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Brunno Cardoso de Medeiros, matrícula S051254, Johann Fenselau de Felippes, matrícula S056582, e Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S033922, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 66/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gel à base de álcool higienizante (ação antisséptica) para as mãos, com os respectivos *dispensers*, em regime de comodato.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores Aldemar Alves da Fonseca, matrícula S016327, Evanildo dos Santos, matrícula S017030, José Abel Lopes dos Santos, matrícula S026764, Marcos Jacinto de Deus, matrícula S068769, e Társila Aguiar Ramos, matrícula S038002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noieto Costa, Secretário de Administração**, em 10/11/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1001012** e o código CRC **595B166D**.